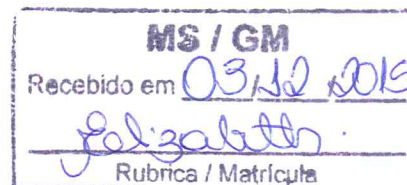


Ofício nº 1126/2015_CNM/BSB

Brasília, 2 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência, o Senhor
Ministro Marcelo Castro
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70058-900 – Brasília/DF



Assunto: **Combate ao mosquito *Aedes aegypti* nas regiões com surto de microcefalia.**

Senhor Ministro,

1. Na oportunidade em que renova cumprimentos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta importante pleito dos Municípios a respeito do combate ao mosquito *Aedes aegypti*, tendo por base:

- a. que o boletim epidemiológico de novembro do corrente ano emitiu dados a respeito dos casos de microcefalia;
- b. que está comprovada a relação entre o Zika vírus, a microcefalia e seu respectivo agente transmissor;
- c. que houve aumento e diversificação das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* (Dengue, Chikungunya e Zika);
- d. que após as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde, através das Portarias 1024 e 1025 de 2015, ocorreu uma diminuição da presença de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias nos municípios;
- e. que agrava-se o desfinanciamento atual da Política de Saúde;
- f. os inúmeros alertas emitidos, de norte a sul do país, pelas respectivas secretarias estaduais, quanto à possibilidade de contágio, alastramento e até aumento do número de casos das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

2. Sob essas circunstâncias, a CNM solicita a urgente informação do plano nacional de combate às doenças acima citadas, de maneira que contemple as especificidades regionais, o papel de cada Ente federado, e o município como principal *locus* de ações de combate; além de um aporte adicional de valores financeiros aos Municípios, via bloco da Vigilância em Saúde do Fundo Nacional de Saúde, com o objetivo de executar as ações municipais de combate à gravíssima situação de saúde que se impõe.

3. Para melhor acompanhar e difundir as ações iniciais propostas, solicita-se, pelo e-mail: saúde@cnm.org.br, a descrição do Plano Nacional de Combate ao mosquito *Aedes aegypti* nas regiões com surto de microcefalia.

4. E, na certeza de obter seu especial atendimento ao pleito, reforça-se que a CNM e seus mais de 5000 Entes associados estão à disposição de Vossa Excelência para debater sobre as necessidades dos Municípios em relação ao vetor transmissor das doenças e vencer as atuais diversidades.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente